

PUBLICADO DOC 30/05/2006

**PARECER N° 227/06 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 408/2005.**

De autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, o projeto dispõe sobre a isenção de taxa de inscrição para pessoas de 3ª idade, em toda e qualquer competição esportiva no município de São Paulo, e dá outras providências.

Em sua justificativa, o autor sustenta que a isenção da taxa de inscrição em competições esportivas propicia ao idoso um incentivo na busca da melhor qualidade de vida.

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade.

No âmbito de competência desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura é de elevado interesse público, pois estimula a população mais idosa à prática esportiva, contribuindo para a saúde e para a interação social.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/04/06.

Ver. Claudinho de Souza - Presidente

Ver. Beto Custódio – Relator

Carlos Giannazi

Carlos Apolinário

Myryam Athie